



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 07/2019**

De 17 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais constantes da lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Em virtude da Semana Santa, fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Rio Azul no dia 18 de abril de 2019, voltando ao atendimento normal a partir da 08:30 horas do dia 22 de abril de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 17 de abril de 2019.

VALDIR SIQUEIRA  
Presidente